



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO E A EMPRESA SOLO NETWORK BRASIL LTDA PARA SERVIÇOS E SUPORTE MICROSOFT PARA SERVIDORES.

Pelo presente Termo Aditivo do Contrato nº **005/2013** assinado em 01 de julho de 2013 entre o **CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.471.358/0001-64, com sede na Rua Monsenhor Celso, 225 – 5º/6º/10º Andar, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-150, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **DILERMANDO BRITO FILHO** e, do outro lado a empresa **SOLO NETWORK BRASIL LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Prof. LycioGrein de Castro Vellozo nº 107 Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.258.246/0001-68, neste ato representada por seu sócio administrador, Senhor **JOÃO PAULO COSTA PEREIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 5.845.047-2 I.I.PR e do CPF n.º 017.911.969-93, com endereço comercial na Rua Prof. LycioGrein de Castro Vellozo nº 107 Curitiba – PR, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato e determinar o valor mensal dos Serviços e Suporte Microsoft para Servidores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, durante o período de **01 de julho de 2014 à 01 de julho de 2015**, conforme art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

A **CONTRATADA** receberá a importância de **R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)** mensais, totalizando **R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)** o valor anual.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados os demais itens e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente **ADITIVO**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo:

Curitiba, 01 de julho de 2014.

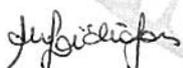


CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO
DILERMANDO BRITO FILHO
Presidente do CRQ-IX



CONTRATADA:
SOLO NETWORK BRASIL LTDA
JOÃO PAULO COSTA PEREIRA
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:



Nome: **ANA LÍDIA GOMES**
CPF: **359.364.449-53**

Nome:
CPF: